



ESTADO DO Tocantins
Prefeitura Municipal de Esperantina
Secretaria Municipal de Administração



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 008/2026 para Aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Esperantina/TO, a serem entregues no contexto das ações socioassistenciais alusivas às comemorações do aniversário da cidade, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ALBINO E SOUSA LTDA, CNPJ nº 15.199.468/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, nº 108, VILA TOCANTINS, cidade de Esperantina – TO, representada Osvaldo de Sousa Filho, portador do CPF nº 009.916.421-39. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Esperantina – TO, 4 de Fevereiro de 2026.

Maria Antonia Rodrigues dos Santos Silva
Prefeita